

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 269, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Tornar Público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 121, de 31 de Dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o edital nº 05, de 12 de abril de 2021 que instaurou o 2º concurso de remoção no ano de 2021,

CONSIDERANDO a resolução nº 06/2019/CSDPEAP, e

CONSIDERANDO o resultado do 2º concurso de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado da remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos termos do edital nº 05, de 12 de abril de 2021:

DEFENSOR(A)	DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PARA O ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
MARCELA RAMOS FARDIM	3ª D.P ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ	2ª D.P ESPECIALIZADA CÍVEL DE MACAPÁ
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	4ª D.P ESPECIALIZADA CÍVEL DE MACAPÁ	3ª D.P ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	1ª D.P DE MAZAGÃO	4ª D.P ESPECIALIZADA CÍVEL DE MACAPÁ
IGOR SILVÉRIO FREIRE	2ª D.P ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ	3ª D.P ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MACAPÁ
LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES	4ª D.P CRIMINAL DE MACAPÁ	3ª D.P ESPECIALIZADA CÍVEL DE MACAPÁ
MARÍLIA PEREZ DE LIMA	D.P DE FERREIRA GOMES	1ª D.P CRIMINAL DE MACAPÁ
NICOLE VASCONCELOS LIMA	1ª D.P CRIMINAL DE MACAPÁ	2ª D.P ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
MARIANA FERNANDES CARDOSO	2ª D.P DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ	4ª D.P ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ
MARIANA SANTOS LEAL ALBUQUERQUE	4ª D.P DE LARANJAL DO JARI	2ª D.P DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	D.P DE VITÓRIA DO JARI	1ª D.P DE MAZAGÃO
JEFFERSON ALVES TEODOSIO	D.P DE TARTARUGALZINHO	4ª D.P CRIMINAL DE MACAPÁ

PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	D.P DE PEDRA BRANCA	D.P DE FERREIRA GOMES
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	1ª D.P DE OIAPOQUE	D.P DE TARTARUGALZINHO
LEONARDO GUERINO	1ª D.P DE LARANJAL DO JARI	D.P DE PEDRA BRANCA

Art. 2º - O(A) Defensor(a) Público(a) iniciará suas atividades no órgão de atuação para o(a) qual foi removido(a) 15 dias após a publicação desta portaria no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Os Defensores(as) Públicos(as) que removeram, bem como os que estão designados extraordinariamente, continuarão responsáveis pelas intimações judiciais, relativas à lotação anterior, que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do exercício na nova atribuição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº270, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Suspende, a pedido, o período de férias da Defensora Pública Juliana Rodrigues Riscado.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000267/2021 - DPE/AP, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000409/2021 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, o período de férias de 17/05/2021 a 21/05/2021 da Defensora Pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, anteriormente publicado na Portaria nº209/2021 - DPE/AP de 22/03/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº271, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Suspende, a pedido, o período de folga da Defensora Pública Juliana Rodrigues Riscado.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000266/2021 - DPE/AP, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2.00000410/2021 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, os dias de folga de 13/05/2021 e 14/05/2021 da Defensora Pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, anteriormente publicados na Portaria nº208/2021 - DPE/AP de 22/03/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº272, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece Comissão Eleitoral da
Eleição do Conselho Superior da DPE/
AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, da Eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelece a Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2021 a 2023.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por: o Defensor Público-Geral, Diogo Brito Grunho, o Subdefensor Público-Geral, Raphael Augusto Farias Monteiro, a Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá, Giovanna Burgos Ribeiro da Penha de Oliveira e o Defensor Público Igor Silvério Freire.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/03/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020